



INSTRUÇÃO Normativa CPG/FEQ N° 003/2018

Define quantidade de disciplinas cursadas pelos alunos ingressantes de Mestrado

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Engenharia Química, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte procedimento:

O aluno ingressante regular de Mestrado bolsista ou candidato a bolsa CAPES ou CNPq deverá cursar, obrigatoriamente, pelo menos quatro disciplinas já no semestre de ingresso.

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação.

Aprovada na Reunião Ordinária da CPG de 10/08/2018 (Resolução nº120/2018)

Aprovada na Reunião Ordinária da Congregação de 17/08/2018 (Deliberação nº 137/2018)